



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 04 de setembro de 2017

Ano III • Nº 331 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 094/2017 - DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º)- AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal, **Sra. Silvonete Lopes Barros – Técnica de Controle Interno**, exercendo a função de Coordenadora da Divisão de Prestação de Contas, **Matrícula Funcional nº 1370 e portadora do CPF nº 623.337.201-15**, para participar do Curso Aspectos Judiciais da Improbidade Administrativa: Uma Visão Preventiva, **nos dias 13 a 15/09, na cidade de Palmas-TO**, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **02 e ½ (Duas Diárias e meia)**, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00**, totalizando **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

LIRETS TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE VIAGEM Nº 095/2017 - DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º)- AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal, **Sra. Vilma Maria Ferreira da Silva, Secretária de Gabinete da Prefeita, portadora do CPF nº 585.447.631-20 e Matrícula Funcional nº 1212**, para participar do Curso Aspectos Judiciais da Improbidade Administrativa: Uma Visão Preventiva, **nos dias 13 a 15/09, na cidade de Palmas-TO**, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **02 e ½ (Duas Diárias e Meia)**, no valor de **R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00**, totalizando **R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE VIAGEM Nº 096/2017 - DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º)- AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Jair Luiz Eckert – Controlador Interno, Matrícula**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Funcional nº 3144 e portador do CPF nº 282.801.051-15, para participar do Curso Aspectos Judiciais da Improbidade Administrativa: Uma Visão Preventiva, nos dias 13 a 15/09, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a 02 e ½ (Duas Diárias e Meia), no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00, totalizando R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais).

Art. 2º)- DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE VIAGEM Nº 097/2017 - DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º)- AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, portador do CPF nº 800.871.241-49 e Matrícula Funcional nº 3003, para participar do Curso Aspectos Judiciais da Improbidade Administrativa: Uma Visão Preventiva, nos dias 11 a 13/09, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a 02 e ½ (Duas Diárias e Meia), no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00, totalizando R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais).**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE VIAGEM Nº 098/2017 - DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º)- AUTORIZAR o pagamento desta Diária, a **Sra. Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945, e portadora do CPF nº. 577.537.171-20, para participar do Curso Aspectos Judiciais da Improbidade Administrativa: Uma Visão Preventiva, nos**

dias 11 a 13/09, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a 02 e ½ (Duas Diárias e Meia), no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00, totalizando R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE VIAGEM Nº 099/2017 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Tairone Pereira da Silveira, Coordenador da Unidade Municipal de Cadastro Matrícula Funcional nº 0879 e portador do CPF nº. 862.886.101-78, para participar DA 1º Parte da Prestação de Contas da UMC/INCRA de Janeiro a Julho/2017, nos dias 11 a 15/09, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a 04 e ½ (quatro diárias e meia), no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), mais passagem de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais).**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.206/2017 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E:

Art. 1º)- DESIGNAR o Servidor Municipal, **Sr. Sandro Vila Nova Ribeiro, Agente de Transporte Escolar Efetivo, para exercer a Função de Secretário Escolar junto a Escola Municipal Núcleo Euclides da Cunha, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.**

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos



providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao primeiro do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.207/2017 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

“EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o requerimento de exoneração devidamente formalizado pelo Servidor.

R E S O L V E

Art.1º) EXONERAR, a pedido, o Servidor Municipal, **Sr. Hadley Aguiar da Cruz,** do Cargo Efetivo de **Assistente Administrativo,** junto ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

